



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 933

Conde, 30 de agosto de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

Lei nº 755/2013

Em, 19 de agosto de 2013.

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI
MUNICIPAL DE Nº 700/2012 DE 24 DE
JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB, a Sra. TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº 700/2012, em todo seu inteiro teor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº024/2013

Em 29 de agosto de 2013.

REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO
DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE Nº 022/2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB, a Sra. TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92,§ 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO em parte o Decreto de Desapropriação para fins de Utilidade Pública de nº 022/2013, excluindo-se do referido Decreto os lotes de terrenos de nº's 01-02-03-04-05-06 da quadra B-01 do loteamento Santa Marta II, medindo os lotes 01 e 02, 12 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados e os lotes 03-04-05 e 06 medindo 10 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados., pertencentes a José Tavares de Melo e sua esposa Ana Rita Tavares de Melo, CPFs 001.764.514-04 e 182.730.682-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

IPM

Portaria nº 41 / 2013

O presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde, JOSENILDO SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Municipal nº 332/2004, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria de nº 40 de Wancley Guimarães de Castro Junior, CPF : 951.306.593-68, Assessor Financeiro do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde, CNPJ : 41.217.035/0001-64, a responder pela política de investimentos e assessor na escolha dos produtos financeiros deste Instituto, conforme disposto nas resoluções nº 3. 922/2010 do conselho Monetário Nacional e Portarias MPS nº 519/2011 e nº 170/2012, retroagindo seus efeitos para 12 de julho de 2013.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde,

Em 27 de agosto de 2013 .

JOSENILDO SANTIAGO
Presidente do IPM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA N° 080/2013

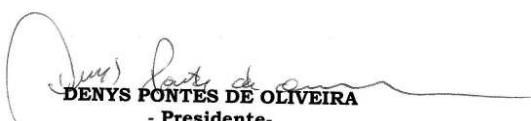
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A SR^a GUIOMAR MARINHO ARAUJO DA SILVA, portador(a) do CPF **037.840.354-00**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **PL-CC-106**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 31 de Julho de 2013.



DENYS PONTES DE OLIVEIRA
- Presidente-

PORTEARIA N° 081/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR A SR^a DAYANA GABRIEL DA SILVA, portador(a) do CPF **096.063.134-84**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **PL-CC-106**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 31 de Julho de 2013.



DENYS PONTES DE OLIVEIRA
- Presidente-

PORTEARIA N° 082/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR O SR^o ALEXANDRE DE ARAUJO, portador(a) do CPF **055.397.104-28**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo **PL-CC-104**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 31 de Julho de 2013.



DENYS PONTES DE OLIVEIRA
- Presidente-

PORTEARIA N° 083/2013

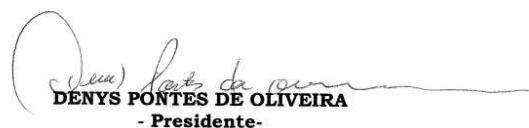
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SR^a VANDERLÉIA GALDINO DE SOUZA, portador(a) do CPF **487.037.454-49**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **PL-CC-106**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir do dia 1º de Agosto de 2013.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de Agosto de 2013.



DENYS PONTES DE OLIVEIRA
- Presidente-

RESOLUÇÃO N° 008/2013

EMENTA:
REVOGA O INCISO IV DO ARTIGO 24-A DO TEXTO DA RESOLUÇÃO N.^o 006/2006 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – PB, nos termos do art. 19, IV, item IV, da Lei Orgânica Municipal de Conde - PB, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do Art. 24-A no texto da Resolução n.^o 006/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde – Paraíba).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 26 de agosto de 2013.



DENYS PONTES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conde